

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Argentina, 110 - Centro –Fone (43) 3436-1241

CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

ERRATA DA RESOLUÇÃO 018/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014 e em reunião extraordinária realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Aprovar o reordenamento de despesas do Plano de Trabalho da entidade Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) no valor de R\$: 783.000,00 do ano de 2026, CNPJ: nº 80.615.131/0001- 12 inscrita neste conselho sob nº 001.

LEIA:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) de janeiro-dezembro 2026.

Art. 2º. Aprovar o reordenamento de despesas do Plano de Trabalho da entidade Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) no valor de R\$: 725.000,00 do ano de 2025, CNPJ: nº 80.615.131/0001- 12 inscrita neste conselho sob nº 001.

Art.3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 27 de novembro de 2025.

Jociélly Maria Plath

Presidente do CMAS